

O LIBERAL
PARAHYBANO

08 DE JULHO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL

ASSIGNATURA.		Descriptores da Assignatura.	Publicações.
Anno	12000	Um Duqno de Caixa N. 00.	Annuaes, 10 rs. a lha
Semestre	6000	BAITE TRES VEZES POR SEMANA.	Outros descriptos sem preço fixo

PARTE OFFICIAL.

Extracto do expediente do governo.

Dia 27 de Junho.

Por portaria de hoje foi exonerado a seu pedido, João Ferreira Leal, do 3.º suppleto do delegado do districto de Cachoeira de Cabelas.

Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de policia interino, remettendo se-lhe a portaria.

Officio ao inspector da thesouraria da fazenda, recommendando-lhe que faça fornecer com urgencia, ao fiscal das obras da ladeira de S. Frei Pedro Gonçalves, concertos da Bica do Gravatá e do calçamento da rua das Flores, a contar do dia 5 de julho proximo vindouro, todos os sabados 350 kilos de carne de xarque e 700 litros de farinha para o fornecimento semanal da rações aos retirantes empregados naquellas obras.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

Officio ao mesmo determinando-lhe que faça fornecer ao fiscal da colonia de Mussurú 40 sacas com feijão e 40 ditos com milho de boa qualidade, para servirem de sementes nas plantações, que alli se tem de fazer.

Deu-se conhecimento ao mesmo fiscal.

Officio ao mesmo, mandando-lhe que prepare da barroca «S. Jozé», situada na parte desta capital e amarrada com 120 arrobas de carne de xarque, remettendo-lhe pelos negociantes Amorim Irmãos & Comp.ª, da praça da Recife de Pernambuco, por conta do pedido, que lhes foi feito.

Communicou-se ao respectivo fiscal commandante Lindolpho José Corrêa das Neves.

Officio ao Sr. Commandante fiscal da colonia de Mussurú, mandando-lhe, para tomar no conhecimento que interio, os requerimentos de retirantes, solicitando a praça de retirantes, em que se divida a referida colonia.

Officio ao Sr. Commandante fiscal da colonia de Mussurú, mandando-lhe, para tomar no conhecimento que interio, os requerimentos de retirantes, solicitando a praça de retirantes, em que se divida a referida colonia.

Officio ao Sr. Commandante fiscal da colonia de Mussurú, mandando-lhe, para tomar no conhecimento que interio, os requerimentos de retirantes, solicitando a praça de retirantes, em que se divida a referida colonia.

fornecidos semanalmente, a contar do dia 5 de julho proximo vin touro, pela repartição de soccorros, os generos necessarios para as rações dos retirantes empregados nas ditas obras, e pela thesouraria de fazenda a balança e mais objectos solicitados no mencionado officio.

Officio ao commandante do corpo policial autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo o soldado de nome José Vicente Ferreira, conforme solicito em officio de hontem datado, sob n. 104.

Officio ao administrador da repartição de soccorros publicos, ordenando-lhe que faça entregar ao fiscal das obras da ladeira de S. Frei Pedro Gonçalves, dos concertos da Bica do Gravatá e do calçamento da rua das Flores a contar do dia 5 de julho proximo vindouro, todos os sabados 350 kilos de carne de xarque e 700 litros de farinha para o fornecimento semanal da rações aos retirantes empregados naquellas obras.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

Officio ao mesmo determinando-lhe que faça fornecer ao fiscal da colonia de Mussurú 40 sacas com feijão e 40 ditos com milho de boa qualidade, para servirem de sementes nas plantações, que alli se tem de fazer.

Deu-se conhecimento ao mesmo fiscal.

Officio ao mesmo, mandando-lhe que prepare da barroca «S. Jozé», situada na parte desta capital e amarrada com 120 arrobas de carne de xarque, remettendo-lhe pelos negociantes Amorim Irmãos & Comp.ª, da praça da Recife de Pernambuco, por conta do pedido, que lhes foi feito.

DECRETOS

Officio da presidente da camara municipal, acerca de juiz municipal do termo da Cachoeira de Cabelas. Ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para se lhe consentir.

Officio dos membros do conselho de camara da companhia de apronhos, mandando-lhe, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para se lhe consentir.

Officio do Sr. chefe de policia interino, mandando-lhe, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para se lhe consentir.

Officio do mesmo, mandando-lhe, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para se lhe consentir.

Officio do mesmo, mandando-lhe, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para se lhe consentir.

Ao Sr. Dr. Inspector do thesour provincial para informar.

Officio do Euzes Marcelino de Araújo, ao Sr. Dr. Inspector do thesour provincial para attender como for do direito.

Officio do José Francisco de Oliveira Petisco, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para pagar em termos.

Officio do Antonio dos Santos Coelho, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio do Antonio José da Silva, ao Sr. director geral das obras para informar, porque foi o supplicante despedido do serviço.

Officio do Henrique Corrêa de Oliveira, ao Sr. Dr. fiscal das obras a que se refere o supplicante.

Officio do Caba Freres & Comp.ª, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio do Gervazio Fernandes Bonavides, ao Sr. Dr. Inspector do thesour provincial para informar.

Officio do major José Pereira da Silva Dourado, ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio do Lindolpho Daniel de Carvalho, ao Sr. Dr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio do Sr. Commandante da colonia de Mussurú, mandando-lhe, para resolver como for do justico, os 43 requerimentos de retirantes, solicitando a praça do socor admittidos na respectiva colonia, sob sua fiscalisação.

Officio do commandante do corpo policial, autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo a praça do nome Virgilio Cavalcante de Albuquerque Barros, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Remette-se por copia a thesouraria de fazenda para seu conhecimento e ob-servancia.

Officio ao Inspector da thesouraria de fazenda, pedindo-lhe que informe se já foram fornecidos a repartição de soccorros publicos, os objectos constantes de officios do antecessor d'esta presidencia, datados do 30 de abril ultimo, e do 5 do corrente mez.

Officio ao mesmo mandando que faça fornecer ao fiscal da estrada da Varzea Nova a S. Bento, Domiciano Luesia de Souza Rangel, a seguinte ferramenta a saber 48 enchadas, 24 pas de ferro e 12 alviões, precisa para o serviço dos retirantes empregados n'aquella estrada.

Communicou-se ao fiscal mencionado.

Officio ao mesmo, determinando-lhe que faça cumprir na parte relativa a esta provincia o decreto n. 2877 de 23 de agosto de 1869, que manda vigorar no primeiro semestre de 1870 a 1880 a lei do orçamento do exercicio anterior segundo acaba de declarar a esta provincia o Exm. Sr. ministro da fazenda por telegramma de hoje datado.

Officio ao Sr. Commandante fiscal da colonia de Mussurú, mandando-lhe, para resolver como for do justico, os 43 requerimentos de retirantes, solicitando a praça do socor admittidos na respectiva colonia, sob sua fiscalisação.

Officio do commandante do corpo policial, autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo a praça do nome Virgilio Cavalcante de Albuquerque Barros, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

DIA 28.

Por Portarias desta data:

Em ratificação o engano que observou no nome do 1.º Suppleto do Subdelegado do districto de Villa da Alameda Grande, declarando que a praça elle Julio Chaves da Silva Sobral e não Julio Maximino da Silva Sobral.

Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de policia interino, remettendo se-lhe a portaria.

Pol aberto sobre a habilitação da presidencia da comarca da capital, em da execução do tempo da queda de 1869 e em 1870.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Officio do Sr. promotor publico da comarca da capital, mandando-lhe, para se lhe consentir.

Presidente da Provincia, do b. do...
 cento por cento, e na conformidade do reque-
 simento do 11 de março de 1859, se a
 a posta em concurso, da presente l-
 sessenta dias, a cada dia de licen-
 da do lycho, vaga por fallimento
 activo proprietario, bacharel
 leigos dos Santos Juniores,
 is que se propozem no
 mencionada cartola, deya-
 or competentemente habi-
 da do referido prazo, su-
 scriptions dos §§ 1.º, 2.º, 3.º
 7 do regulamento citado,
 da instrucção publica da
 o Norte, em 7 de Julho de

O escripturario,
 Jacintho José da Cruz.

Pela Secretaria do Thesouro Provin-
 cial se faz publico de ordem do
 Illm. Sr. Dr. Inspector, que devendo
 ser liquidada toda a divida da provincia,
 proveniente da ordenados, gratifica-
 ções, e aposentadorias, vencidas por
 empregados provinciales até 31 de
 dezembro de 1878, a fim de dar-se
 conhecimento da mesma Ajuda, nos
 termos do Regulamento n. 24 de 29
 de abril proximo findo expedido por
 S. Exe. o Sr. vice-Presidente da
 Provincia para execucao da act. 22 da
 lei n. 673 de 8 de março ultimo, co-
 meçará a liquidação no 1.º de junho e
 ficará encerrada no dia 30 de setembro
 tudo do corrente anno.

Cada credor, pois deverá requerer
 á esta Repartição liquidação do seu
 credito, juntando os documentos patri-
 ciatiles da seu pedido.

Secretaria do Thesouro Provincial
 3 de Maio de 1879.

O official,
 Francisco Álvaro de Medeiros.

ANNUNCIO.

Thomaz de Castro & Cia. do seu firma,
 rua Faria & 11, Parahyba o Araripe
 rua & 11, Maranhão, e rua...
 para o fim de dar-se conhecimento da
 mesma Ajuda, nos termos do Regulamento
 n. 24 de 29 de abril proximo findo
 expedido por S. Exe. o Sr. vice-
 Presidente da Provincia para execucao
 da act. 22 da lei n. 673 de 8 de março
 ultimo, começará a liquidação no 1.º
 de junho e ficará encerrada no dia
 30 de setembro tudo do corrente anno.

2. as que se pedem se, hontem,
 a cada dia de licen-
 da do lycho, vaga por fallimento
 activo proprietario, bacharel
 leigos dos Santos Juniores,
 is que se propozem no
 mencionada cartola, deya-
 or competentemente habi-
 da do referido prazo, su-
 scriptions dos §§ 1.º, 2.º, 3.º
 7 do regulamento citado,
 da instrucção publica da
 o Norte, em 7 de Julho de

Parahyba 28 de Junho de 1879.

Antonio Ferreira Bulthaz.

Gratificação

Gratifica se generosamente a quem
 prender e trazer nesta capital á seu
 senhor, a below a signada, um escravo
 velho de nome Cyrillo, cabra; cabellas
 estrobas e constancia lva, nariz chato,
 rosto redondo, bocca, olhos e pés re-
 gulares.

Desappareceu ha oito dias, trajan
 do camba azul de Oxford de quadri-
 lha, e calça n. ou siraola branca; e
 tem alda visto nesta cidade para os
 lados da Quilandinha e Douss-caminhos
 suppõe-se que estará agetado a algu-
 ma pessoa, dando-se como livre.

Parahyba 30 de junho de 1879.

Jose Peregrino de Araujo.

Machinas de costura

Grande sactimento, das melhores fa-
 bricantes americanas, systemas intri-
 camente novos, a preços muito resumi-
 dos.

De mão e do pé, com caixas muito
 elegantes.

Garantese a solidéz.

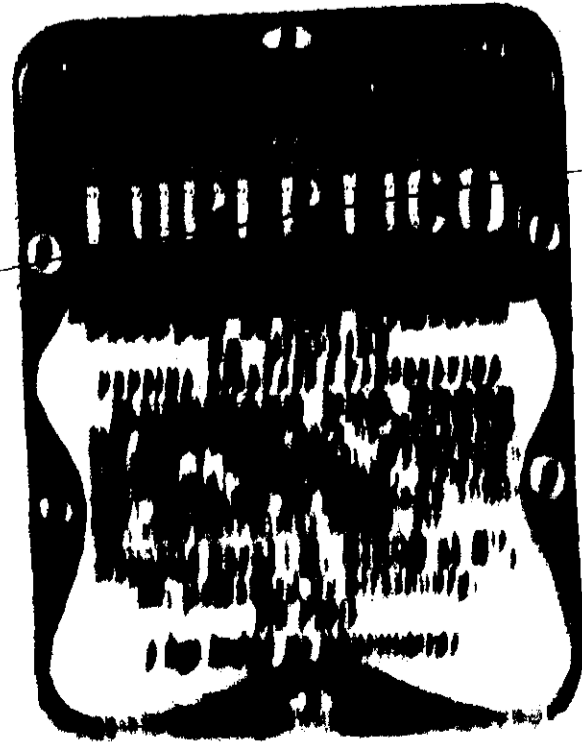
Vende-se nos armazens de Mello
 & Camp. á rua Gonde d'Elu n. 50 e
 52.

Collegio de S. José

Collegio de S. José, fundado pelo
 Sr. Dr. Manoel de Aguiar para
 ensinar a leitura, a gram-
 matica, a orthographia, a lingua
 franceza, a historia, a geographia,
 a musica, a dança, e a ginstica,
 e ha de se abrir no dia 2 de
 Junho, ás 10 horas da manhã,
 para receber os alumnos.
 O Sr. Dr. Inspector Geral para fazer
 o exame em julho proximo de cada
 anno, e a cada 3 annos de cada
 anno de 1879.

Ha de se dar o diploma em cada
 anno, e a cada 3 annos de cada
 anno de 1879.

Francisco de Aguiar.



SYPHILOFUGE GENAC
 GENATIVO ET PRESERVATIVO
 DE TUBERCULOSE
MOLESTIAS CONTAGIOSAS
 Para o uso em medicina, consultase a receita que acompanha cada vidro.
 Vendido a retalho e por atacado em todas as farmacias.
 Ponto geral: V. COMET, 13, rua de Bivoli, em PARIS
 Adm. & vend. em todas as lojas de livros e paparias.

UNICOS AGENTES e Depositarios no
 Rio de Janeiro: Silva Gomes e C.ª, Dro-
 guitas da Casa Imperial.

31, rua S. Pedro, 24.

ESCRAVOS FUGIDOS

100\$000 rs.

A quem capturar os escravos abaixo
 notado, e trouxerem a esta capital, á
 casa commercial de Mello & Camp.ª.

Elías, preto, alto, grossura regular,
 rosto redondo, 24 annos, pouca barba,
 olhos castanhos, e dentes carapinhos,
 pes bon feitos e grandes; quando fal-
 la, tem o ar zisonho; bastante esperto.
 Foi vendido a pouco pelo Sr. Idelfonso
 Ayres de Albuquerque Cavalcante, e
 seu irmão Silvino Ayres de Albuquer-
 que Cavalcante, moradores em Pattois.
 á Jose P. de Luis-Rodrigues-Seixas, mo-
 radoy em Campina-Grande.

Paulo, preto, bastante escuro, 25
 annos, um pouco grosso, altura regu-
 lar, olhos castanhos, rosto comprido
 enfiado cara pinhos, barba nenhuma,
 pés bastantes grandes, e chatos, foi es-
 cravo de Euzébio Dantas Correia de
 Góes, morador no Teixeira; este escravo
 trabalhava no Engenho Tiliry, da
 via da desta capital, em maio e junho
 do corrente anno.

Antonio, mulato; 30 annos, alto,
 qua pequena ligada, e cavallinho rui-
 vo, corpo regular, foi escravo de Jo-
 sefino da Silveira Moraes, morador
 em curules noyos Villa do Acury,
 Província do Rio Grande do Norte, e
 hoje pertence á Sr. João Jerônimo de
 Souza e Silva, Escriba de Buzza,
 e de Góes de Guarabara, e aquillo
 de curules noyos.

Dez annos de praticação de Es-
 cravo, e de curules noyos, e de curules
 noyos, e de curules noyos.

Parahyba 13 de Junho de 1879

Mello & Cia.

Dez annos de praticação de Es-
 cravo, e de curules noyos, e de curules
 noyos, e de curules noyos.

Md. ...
 nos, Conto de
 Magalhães, Dr. Taunay, Moura, Cunha
 Barboza, Dr. Romualdo Barrozo, entre
 os historiaduros;—como ontoros dra-
 maticos: Magalhães, Alencar, Macedo,
 Penna, Machado da Assis, Pinheiro
 Guimarães, Vaz, Vasques, Augusto
 do Castro, Aprigio Guimarães, Bocayu-
 va, Ferreira de Meneses;—como roman-
 colatos: Alencar, Macedo, Joaquim Nor-
 berto, Taunay, Machado da Assis, In-
 glez do Souza, Bernardo Guimarães,
 José do Patrocínio, Salvador de Men-
 donça, etc. Entre os jornalistas notan:
 Saldanha Maranhão, Prado Pinhei-
 ral, Paranhos, Rio Branco, Augusto
 do Castro, Luiz do Castro, senador Fle-
 usso, Josino e Tavoras-Bastos.
 esse importante relatório, publicado
 á custa da Associação Historica Inter-
 nacional, acha-se á venda na Livraria
 Dentu, Palais-Royal, Paris.

EDITAES.

DISCUTINDO...

Do ordenado do Illm. Sr. Dr. Inspector
 Geral do Thesouro Provincial do Estado
 do Rio de Janeiro, e do ordenado do
 Illm. Sr. Dr. Inspector Geral do Thesouro
 Provincial do Estado do Rio de Janeiro,
 do ordenado do Illm. Sr. Dr. Inspector
 Geral do Thesouro Provincial do Estado
 do Rio de Janeiro, e do ordenado do
 Illm. Sr. Dr. Inspector Geral do Thesouro
 Provincial do Estado do Rio de Janeiro,
 do ordenado do Illm. Sr. Dr. Inspector
 Geral do Thesouro Provincial do Estado
 do Rio de Janeiro, e do ordenado do
 Illm. Sr. Dr. Inspector Geral do Thesouro
 Provincial do Estado do Rio de Janeiro,

Dez annos de praticação de Es-
 cravo, e de curules noyos, e de curules
 noyos, e de curules noyos.